



Recebido em: 23 de nov. 2024 | Aprovado em: 18 dez. 2024  
| Publicado em: 20 dez. 2024

DOI: 10.5433/1984.2024v21n36p160

# Telenovelas e a questão racial: o papel do Estatuto da Igualdade Racial na representatividade

## *Soap Operas and the Racial Issue: The Role of the Statute of Racial Equality in Representation*

Welliton Fernando dos Santos<sup>1</sup>  
Léia Aparecida Veiga<sup>2</sup>

### RESUMO

Este estudo teve como objetivo analisar a representatividade de atores negros nas telenovelas da Rede Globo após a promulgação do Estatuto da Igualdade Racial em 2010. Apesar do mito da "democracia racial" perpetuar a falsa percepção de ausência de racismo no Brasil, a realidade social do país demonstra o contrário. Com base nisso, a pesquisa concentrou-se em investigar a presença de atores negros nos papéis principais das novelas exibidas às 21h pela emissora, no período posterior à aprovação da lei nº 12.288. A metodologia incluiu a análise de materiais bibliográficos sobre o tema e a utilização de dados secundários disponíveis no site da Rede Globo. Os resultados apontaram uma predominância de atores brancos nas produções exibidas entre 2010 e 2018. Conclui-se que, mesmo com o Estatuto da Igualdade Racial, as telenovelas continuam privilegiando atores brancos em detrimento de atores negros, evidenciando a persistente desigualdade de oportunidades.

**Palavra-chave:** Representatividade; Estatuto da Igualdade Racial; Estereótipos.

<sup>1</sup> Graduado em Geografia, pela Universidade Estadual de Londrina (UEL).

<sup>2</sup> Doutora em Geografia pela Universidade Estadual de Maringá (UEM). Professora de Geografia da Universidade Estadual de Londrina (UEL).

## ABSTRACT

This study aimed to analyze the representation of Black actors in telenovelas produced by Rede Globo after the enactment of the Racial Equality Statute in 2010. Despite the myth of "racial democracy," which perpetuates the false perception that racism does not exist in Brazil, the country's social reality proves otherwise. Based on this, the research focused on investigating the presence of Black actors in leading roles in the 9 PM telenovelas broadcast by the network following the approval of Law No. 12,288. The methodology included an analysis of bibliographic materials on the subject and the use of secondary data available on Rede Globo's website. The findings revealed a predominance of white actors in the productions aired between 2010 and 2018. It was concluded that, even with the Racial Equality Statute, telenovelas continue to favor white actors over Black actors, highlighting the persistent inequality of opportunities.

**Keywords:** Representation; Statute of Racial Equality; Stereotypes.

## 1. INTRODUÇÃO

A população brasileira, apesar de ser composta por uma quantidade significativa de pessoas negras, ainda enfrenta um racismo estrutural cujas raízes remontam ao período colonial e que tem perdurado por séculos. Ao analisarmos os dados censitários, observamos que, já em 1798, a realidade demográfica brasileira era majoritariamente composta por negros (pretos e pardos). Segundo Rodrigues (2010, p. 21), naquele ano, a população total do Brasil era de 3.250.000 pessoas, das quais 61,17% eram negras (sendo 12,5% libertos, 6,8% pardos e 41,88% escravizados). Os brancos representavam 31,08% da população, e os indígenas, 7,7%. Esse padrão de composição populacional, com a presença de negros em maior número que os brancos, se manteve nas décadas seguintes, conforme demonstram os censos de 1890 e 1900 (Tabela 01).

**Tabela 1:** Distribuição percentual dos indivíduos segundo a cor\raça, ao longo dos diferentes censos demográficos - Brasil- 1872-2010

ano	branca	Preta	parda	amarela	indígena	s\declaração
1872	38,1	19,7	38,3	0	3,9	0
1890	44	14,6	32,4	0	0,9	0
1900	.....	.....	.....	.....	.....	.....
1920	.....	.....	.....	.....	.....	.....
1940	63,5	14,6	21,2	0,6	0	0,1
1950	61,7	11	26,5	0,6	0	0,2
1960	61	8,7	29,5	0,7	0	0,1
1970	.....	.....	.....	.....	.....	.....
1980	54,2	5,9	38,8	0,6	0	0,4
1990	51,6	5	42,4	0,4	0,2	0,4
2000	53,4	6,1	38,9	0,5	0,4	0,7
2010	47,7	7,6	43,1	1,1	0,4	0

Fonte: PETRUCCELLI; SABOIA, 2013; IBGE, 2010.

Nos censos demográficos das décadas de 1900 e 1920, não foram coletados dados sobre cor ou raça (conforme mostrado no quadro 01). Essa ausência pode ser atribuída ao contexto histórico da época, marcado pelo fim da escravidão, a chegada de imigrantes e as ideias defendidas pela burguesia dominante nas primeiras décadas do século XX. De acordo com Lara (1995, p. 55), a historiografia dessa transição, em sua vertente mais tradicional, afirmava que o escravo havia sido

substituído pelo trabalhador livre, e que o negro escravo desapareceu da história, sendo substituído pelo imigrante europeu. Nesse contexto, o ex-escravo também foi marginalizado, afastado do mundo do trabalho, e ignorado nas narrativas históricas. Esse movimento acadêmico, especialmente nas áreas de história e geografia, se alinhou com a vertente do darwinismo social, que influenciava o pensamento dominante da época.

Jacino (2006, p. 21) destaca que, em nome do progresso e da civilização, surgiu a ideia de que um país composto por uma maioria de raça inferior ou mestiça não poderia alcançar o progresso desejado. Esse pensamento, ligado ao darwinismo social, orientou a elite brasileira a negar a civilização aos negros e mestiços, promovendo um projeto de "branqueamento" para garantir um futuro branco e ocidental para a nação (Jacino, 2006, p. 21-22). O racismo científico gerado pelas discussões raciais do Instituto Histórico Geográfico Brasileiro (IHGB), a partir do final do século XIX, e as ações das elites para um controle da transição racial, ocorreram de forma simultânea, alimentando-se mutuamente (Jacino, 2006, p. 20).

Segundo Senkevics (2015, s/p), com base em Petruccelli (2012), as elites brasileiras optaram por não contabilizar a população negra (pretos/pardos) nos censos de 1900 e 1920 para não contrariar o projeto ideológico de branqueamento. Quando, em 1940, o Censo voltou a considerar a cor/etnia, já se observava a prevalência da população branca em relação aos negros (pretos/pardos), fenômeno que perdurou até os anos 2000, conforme o quadro 01.

Diante do racismo estrutural no Brasil, a criação da Lei nº 12.288, que visa garantir a equiparação de oportunidades, é fundamental para o enfrentamento do racismo e para a promoção de uma educação antirracista, tanto nas instituições formais quanto nas não formais. Dentre essas instituições não formais, destaca-se a Rede Globo, uma das emissoras com maior audiência do país, que tem buscado aplicar os dispositivos do Estatuto da Igualdade Racial em seus elencos de telenovelas. O Estatuto visa, além de garantir a igualdade de oportunidades,

combater o racismo e a discriminação contra a população negra, propondo ações tanto para o setor público quanto privado para promover a equidade entre as etnias.

Nesse contexto, surge a questão: a participação de atores negros em papéis de destaque nas telenovelas aumentou após a implementação do Estatuto, ou eles continuam sendo retratados em papéis secundários e estereotipados? O objetivo da pesquisa é investigar a representatividade de atores negros em telenovelas da Rede Globo após a promulgação do Estatuto da Igualdade Racial, em 2010. A análise foca nas novelas exibidas no horário nobre das 21 horas entre 2011 e 2018, período posterior à implementação da Lei, pois as telenovelas continuam sendo os programas audiovisuais mais assistidos no Brasil, e a emissora detém a maior audiência na TV aberta.

A pesquisa envolveu levantamento de dados secundários a partir de fontes bibliográficas e documentais da Rede Globo. Foi organizada uma tabela com informações sobre as telenovelas exibidas entre 2011 e 2018, os protagonistas das tramas (casais principais) e se eram negros/pardos ou brancos, facilitando a análise dos resultados.

O trabalho foi dividido em três partes: a primeira tratou do Estatuto da Igualdade Racial e a relevância das políticas afirmativas, com foco no capítulo VI do Estatuto, que aborda especificamente os meios de comunicação. A segunda parte discutiu os estereótipos enfrentados pelos atores negros nas telenovelas. A última parte apresentou a pesquisa, que teve como base os dados coletados no site da Rede Globo, que contém informações sobre os atores e protagonistas das novelas, sendo essa a principal fonte para a investigação.

## **2. O ESTATUTO DA IGUALDADE RACIAL: UM MARCO PARA A SOCIEDADE BRASILEIRA**

O ônus de todo um passado de exploração no período colonial, segregação, o ideal de branqueamento no fim do século de XIV e parte do século XX, juntamente com a farsa da democracia racial, que impede o debate acerca do racismo, são

fatores que contribuem para a manutenção do status quo. Consequência disso, é a permanência de privilégios para uma geração e marginalização para outra, resultando na desigualdade racial triunfando no Brasil.

Em decorrência desses fatores é de extrema necessidade as políticas afirmativas para a equiparação das oportunidades entre os indivíduos. São medidas tomadas seja pelo setor público ou privado, para extirpar desigualdades que foram historicamente acumuladas, assim visa garantir a igualdade, assim equilibrar o acesso às oportunidades, (Prodígio, 2017).

Segundo Ferreira e Costa (2021) as ações afirmativas são:

[...] as políticas afirmativas são medidas especiais de políticas públicas e/ou ações privadas de cunho temporário ou não, pressupondo uma reparação histórica de desigualdades e desvantagens acumuladas e vivenciadas por um grupo racial ou étnico, de modo que essas medidas aumentam e facilitam o acesso desses grupos, garantindo a igualdade de oportunidade.

Em 20 de julho de 2010 foi promulgada, pelo então presidente da república Luís Inácio Lula da Silva, a lei nº 12.288/10. Trata-se do Estatuto da Igualdade Racial, tem por finalidade garantir o acesso as oportunidades para a população negra, defesa de direitos étnicos, a cultura, o combate ao racismo e toda e qualquer discriminação. Em relação a discriminação racial logo no artigo I parágrafo primeiro da lei nº 12.288/10 é definida como:

[...] toda distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tenha por objeto anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício, em igualdade de condições, de direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural ou em qualquer outro campo da vida pública ou privada. (Brasil, 2010).

Ainda, no Art.1º do Estatuto da Igualdade Racial, a lei enfatiza que a desigualdade racial, é todo um estado de diferenciação de acesso e fruição de bens e serviços e oportunidades, e isso tanto no setor público quanto o privado, seja por motivos de raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica.

No Art. 2º é enfatizada a questão do dever do Estado e de toda a sociedade garantir a igualdade de oportunidades, a todo cidadão brasileiro,

independentemente da etnia, da cor da pele, todos detém o direito à participação na comunidade, e exemplifica: nas atividades políticas, econômicas, empresariais, educacionais, culturais e esportivas, defendendo assim sua dignidade e seus valores religiosos e culturais. Princípios esses contidos na Constituição Federal de 1988 principalmente em seu artigo 3º, que visa construir uma sociedade livre, justa e solidária.

Com o Estatuto foi instituído o Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (SINAPIR), como forma de organização das políticas afirmativas, possibilitando a articulação e assim a implementação do conjunto de políticas e serviços destinados a superar essas desigualdades étnicas historicamente acumuladas e existentes no país (Brasil, 2010).

Portanto, o SINAPIR articula planos e ações voltados à promoção da igualdade étnica, formula políticas para combater os fatores de marginalização e promover a integração social da população negra. Assim, criando mecanismos que possibilitem que a população negra tenha acesso a terra, trabalho, moradia, saúde, educação cultura, esporte e lazer (Brasil, 2010).

No capítulo VI o Estatuto refere-se aos meios de comunicação. Logo no seu artigo primeiro, destaca que os órgãos de comunicação terão que valorizar a herança cultural e a participação da população negra na história do Brasil. Vale ressaltar que a mídia (no caso específico a TV aberta e suas telenovelas) sempre retratou de maneira negligente a contribuição da população negra para o país, ou mesmo ocultava a cultura e toda a história de luta dos afro-brasileiros. E o próximo tópico deste trabalho, irá abordar essa situação.

Na produção de filmes e programas realizados pelas emissoras de televisão, elas deverão conferir oportunidades de emprego para atores, figurantes e técnicos negros. Esses requisitos também concernem às peças publicitárias que são veiculadas nas grades de programação das emissoras. Assim, os canais deverão criar

medidas com a finalidade de garantir diversidade étnica em suas produções, por consequência representatividade (Brasil, 2010).

### **3. OS ESTEREÓTIPOS RACIAIS NAS TELENOVELAS**

Segundo Araújo (2000) a primeira telenovela brasileira a ter uma atriz negra com certo destaque foi em *O Direito de Nascer*, folhetim exibido pela extinta rede Tupi, em 1964. Nesta trama, a atriz Isaura Bruno protagonizou “mamãe Dolores”, personagem com todas as características de dois estereótipos clássicos: o primeiro da “mammy<sup>4</sup>” norte-americano, comum em boa parte do século XX no teatro, filmes e telenovelas daquele país, e o da mãe negra, também estereótipo do teatro e literatura brasileira.

Segundo Silva (2018) Mammy é o estereótipo que corresponde a uma trabalhadora negra, doméstica, representada como uma escrava ou liberta que é destituída da relação com seus próprios filhos e passa a cuidar e amamentar os filhos das famílias senhoriais brancas.

Na novela *Beto Rockfeller*, telenovela de 1968, os atores Gésio Amadeu e Zezé Motta receberam os papéis de empregados domésticos. Esses personagens que desempenhavam tais funções se repetiram por inúmeras vezes nas telenovelas brasileiras, o estereótipo do negro servente, realizados também pelos “fiéis jagunços” geralmente em telenovelas do meio rural. Outro papel análogo é o fiel guarda-costas, por exemplo temos o personagem Rodésio vivido pelo ator Tony Tornado na novela *Roque Santeiro* (1985) da Rede Globo (Araújo, 2000).

Um exemplo clássico de representação da empregada doméstica, segundo Araújo (2000), e que causou polêmica foi na novela *Antônio Maria* (1968). Nela a empregada Maria Clara interpretada por Jacira Silva, vivia uma relação de afeto com seus patrões. Em uma das falas da personagem ela relata: “aqui eu sou tratada como gente”. Numa alusão a casa onde trabalha. E na fala do patrão, escrito pelo autor Geraldo Vietri vem a frase: “Eu também amo a Maria Clara, que importa que ela seja

de cor, se a alma dela é branca e pura. É só isso que interessa”, Tais diálogos que denotam os papéis de raça e o lugar de submissão imposto ao negro na sociedade brasileira.

Uma escolha bastante polêmica foi realizada em a “Cabana do Pai Tomás”, da Rede Globo, exibida entre 1969-1970, que contava em seu elenco com vários atores negros, entre eles a atriz Ruth de Souza. A polêmica foi causada em decorrência de terem dado o papel de protagonista a Sérgio Cardoso, um ator branco, para interpretar um personagem negro e o resultado disso foi a utilização do “black face”. Fazendo com que a classe artística liderada por Plínio Marcos se manifestasse pela indicação de Milton Gonçalves, contudo Sérgio Cardoso permaneceu no papel principal (Araújo, 2000).

O “black face” técnica racista muito utilizada principalmente nos Estados Unidos, consistia em um ator branco interpretar um personagem negro, pintando o rosto com tinta, carvão ou utilizando uma máscara da cor preta para representar os negros no cinema, teatro e na TV. Além da representação estereotipada esse método era uma forma sutil para deixar os atores negros longe dos palcos (Paes, 2014).

Em relação aos personagens negros masculinos criados pelos produtores de telenovelas, os personagens sempre são serventes aos personagens brancos, são eles: os motoristas, secretários, ajudantes pessoais e seguranças. Outro estereótipo bastante utilizado é o do “malandro”, interpretado por um adulto ou criança negra do sexo masculino, trata-se do alívio cômico e esses personagens são conhecidos por serem “espertinhos”, sempre com o “jeitinho brasileiro” para resolver os problemas (Vascouto, 2016).

Também há o estereótipo do “negro perfeito”, personagens com certo destaque nos folhetins, porém não têm uma identidade própria, nem família, se afastam da sua negritude, pois não tem vínculo com a sua origem, sendo assim, muito mais aceitável aos olhos do público branco. Exemplo esse, o personagem vivido

por Milton Gonçalves na novela Pecado Capital, de 1975, da Rede Globo (Araújo, 2000).

Além desses estereótipos, os atores negros são chamados, na grande maioria das vezes, basicamente para interpretarem escravos, o grande problema é a forma como são retratados, na maior parte dos casos com uma visão romantizada do período, mostrando uma escravidão branda, e não expondo a luta do povo negro contra a opressão.

Outro ponto é questão da abolição da escravidão retratada nas tramas das telenovelas, às vezes abordada como uma “bondade” dos brancos, alguns exemplos dessas representações descritas anteriormente, se encontram nas telenovelas: Escrava Isaura, de 1976 e Sinhá Moça, de 1986. Ambas exibidas pela Rede Globo, inclusive sendo vendidas para centenas de países, passando uma visão equivocada do período histórico, como se os negros não houvessem lutado pela sua liberdade, passando uma falsa imagem de passividade.

Há ainda a hipersexualização das mulheres negras nas telenovelas (Cabraia, 2017), estereótipos da “mulata sensual”, “fogosa”, “insaciável”, “da cor do pecado”. Este último inclusive foi o título de uma telenovela da rede Globo de 2004, tendo como protagonista a atriz Thaís Araújo, que ganhou notoriedade ao realizar a personagem Xica Da Silva (1996), telenovela essa na qual explorou em muitas cenas a nudez, contribuindo ainda mais para objetificação do corpo da mulher negra.

#### **4. REPRESENTATIVIDADE E PROTAGONISMO: OS NEGROS NAS TELENOVELAS**

A investigação contou com dados retirados do site Memória Globo. As novelas analisadas foram: Insensato Coração, Fina Estampa, Avenida Brasil, Salve Jorge, Amor a vida, Em Família, Império, Babilônia, A Regra do Jogo, Velho Chico, A Lei do Amor, A Força do Querer, O Outro Lado do Paraíso, Segundo Sol e O Sétimo Guardião, folhetins das 21 horas da rede globo exibidos no período de janeiro de 2011 até maio de 2019.

Ao todo foram vinte e sete atores que desempenharam os papéis de protagonistas no período analisado, foram eles: Paola Oliveira, Eriberto Leão, Lilia Cabral, Paulo Rocha, Cauã Reymond, Débora Lima Falabella, Nanda Costa, Rodrigo Maranguape Lombardi, Malvino Salvador, Júlia Lemmertz, Gabriel Braga Nunes, Alexandre Nero, Camila Pitanga, Thiago Fragoso ,Vanessa Giácomo Domingos Montagner , Cláudia Abreu, Reynaldo Gianecchini, Juliana Paes, Marco Pigossi, Isis Valverde, Fiuk, Bianca Bin, Emilio Dantas, Giovanna Antonelli, Marina Ruy Barbosa e Bruno Gagliasso.

Desses vinte e sete atores, chama a atenção o fato de que vinte e cinco são brancos e representam uma porcentagem de aproximadamente 94% dos atores escolhidos para atuarem como protagonistas nas telenovelas das vinte e uma horas da emissora. Desse número somente duas atrizes negras são elas: Camila Pitanga e Juliana Paes.

Essas histórias são também criadas por escritores brancos. Das novelas analisadas, os escritores foram: Gilberto Braga, Ricardo Linhares, Aguinaldo Silva, João Emanuel Carneiro, Glória Perez, Walcyr Carrasco, Manoel Carlos, João Ximenes Braga, Benedito Ruy Barbosa, Edmara Barbosa, Maria Adelaide Amaral e Vincent Villari. São escritores brancos, que criam personagens brancos para um público no Brasil onde mais da metade da população é negra, essas novelas são vendidas para o exterior como sendo novelas que mostram a “realidade” do País.

[...] Como se sabe, os escritores e diretores das novelas da Rede Globo têm um papel que vai muito além da formulação e condução das narrativas dramatúrgicas. Eles também participam da escolha dos protagonistas e de boa parte do elenco, além de opinarem sobre detalhes que vão da locação ao figurino das novelas. Portanto, do ponto de vista da distribuição de prestígio e poder, a hegemonia de produtores (escritores e diretores) brancos é ainda mais aguda. (Campos; Feres, 2016, p. 47-48)

Exemplo disso é a novela Segundo Sol, exibida em 2018, escrita por João Emanuel Carneiro e ambientada na Bahia, Estado esse com mais de 80% da população que se declara negra (IBGE, 2018). O que chamou a atenção, inclusive, do

Ministério do Trabalho foi a falta de atores negros no folhetim, compondo em seu elenco majoritariamente atores brancos. O que persiste muito fortemente nas mentes dos produtores e diretores é a ideia de que a população negra e afrodescendente é a minoria: a ideologia do branqueamento continua.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O capítulo do Estatuto da Igualdade Racial que aborda especificamente os meios de comunicação, apesar de ser composto por apenas quatro artigos, é de extrema relevância, pois trata de um setor fundamental para a construção de narrativas e a disseminação de informações (mídia). Para a efetiva erradicação do racismo e a quebra de preconceitos, a atuação da mídia desempenha um papel crucial, pois, ao refletir a diversidade da sociedade, contribui para a transformação dos padrões discriminatórios enraizados.

O Estatuto da Igualdade Racial, enquanto marco histórico, representa uma conquista significativa, fruto de longas décadas de luta e militância do movimento negro brasileiro. No entanto, mesmo com a implementação desse dispositivo legal voltado para a equiparação de oportunidades, a pesquisa revelou que ainda persiste uma hegemonia nas escolhas dos casais protagonistas nas telenovelas, o que evidencia a continuidade das desigualdades raciais no mercado de trabalho artístico. Mesmo após a aprovação da Lei, em 2010, os atores negros ainda não conseguem acessar as mesmas oportunidades e os papéis de destaque continuam sendo predominantemente atribuídos a atores brancos. Na prática, ao elaborar uma novela, parece haver um pré-requisito não declarado que privilegia os artistas brancos, marginalizando a presença e a representatividade dos negros em papéis centrais.

Embora as dificuldades sejam evidentes, é importante também reconhecer as vitórias conquistadas ao longo dos últimos anos, que representam avanços na luta

contra a desigualdade e o racismo. A Lei de Cotas de 2012, por exemplo, e a Lei nº 11.645, de 2008, que torna obrigatório o ensino da cultura africana e indígena nas escolas, são conquistas importantes. Tais iniciativas são um passo fundamental na construção de uma sociedade mais justa e igualitária, pois, por meio da educação, é possível combater a cegueira provocada pelo preconceito e promover a verdadeira inclusão. A mudança estrutural passa, sem dúvida, pela conscientização e pela transformação dos sistemas educacionais, que devem ser agentes ativos na desconstrução de estereótipos e na valorização da diversidade étnica e cultural.

## REFERÊNCIAS

- ARAÚJO, J. Z. De. **A negação do Brasil:** identidade racial e estereótipos sobre o negro na história da telenovela brasileira. São Paulo: Editora SENAC, 2000.
- BRASIL. Lei Nº 11.645, Estatuto Da Igualdade Racial, 20 de julho de 2010. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/lei/l12288.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12288.htm). Acesso 29/08/2019.
- CAMBRAIA, B. Mulheres negras: corpo e cor de uma fetichização que reflete no entretenimento. Portal IG, Acesso em 07/06/2017. Disponível em: <https://gente.ig.com.br/cultura/2017-06-07/fetichizacao-mulheres-negras.html>
- CAMPOS, L.; FERES, J. “Globo, a gente se vê por aqui?” - Diversidade racial nas telenovelas das últimas três décadas (1985- 2014). **Plural – Revista de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 23, n. 1, p. 36-52, 2016.
- FERREIRA, S. I.; COSTA, C. S. da. A questão racial no Brasil: desafios para a ação afirmativa e para a educação antirracista. In: SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO (SEMIEDU), 29, 2021, Cuiabá. **Anais** [...]. Porto Alegre: Sociedade Brasileira de Computação, 2021. p. 2493-2504. Disponível em: <https://sol.sbc.org.br/index.php/semiedu/article/download/20348/20176/>. Acesso em: 18/03/2025.
- GLOBO. **Memória Globo**. Disponível em: <http://memoriaglobo.globo.com/>. Acesso em: [18/03/2025].

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Brasileiro de 2010**. Rio de Janeiro: IBGE, 2012. Disponível em: <https://censo2010.ibge.gov.br/>. Acesso em: 29 ago. 2024.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua)**: Características gerais dos domicílios e dos moradores 2018. Rio de Janeiro: IBGE, 2018. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9171-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-mensal.html>. Acesso em: 29 ago. 2024.

JACINO, R. **O trabalho do negro livre na cidade de São Paulo**. 2006. 110 f. Dissertação (Mestrado em História Econômica), Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade Estadual de São Paulo/USP, São Paulo, 2006.

LARA, S. H. Blowin in the Wind: E. P. Thompson e a experiência negra no Brasil. Proj. História, São Paulo, (12), out. 1995.

PAES, S. Nega maluca, black face e racismo. **Geledes**, [s.d.]. Disponível em: [https://www.geledes.org.br/nega-maluca-black-face-e-racismo/#gs.U0\\_ywl4](https://www.geledes.org.br/nega-maluca-black-face-e-racismo/#gs.U0_ywl4). Acesso em: 29 ago. 2024.

PETRUCELLI, J. L.; SABOIA, A. L. (org.). Características étnico-raciais da população: classificações e identidades. **Estudos e análises**. Rio de Janeiro: IBGE, 2013.

PRODIGIOS, K. C. M. A importância das ações afirmativas no Brasil: O caso das cotas raciais de acesso à Universidade. **Hegemonia – Revista Eletrônica de Relações Internacionais do Centro Universitário Unicuro**, Brasília, n. 21, p. 154-194, jul./dez. 2017. Disponível em: <https://revistahegemonia.emnuvens.com.br/hegemonia/article/download/212/165/327> Acesso em: 18/03/2025.

RODRIGUES, R. N. **Os africanos no Brasil** [online]. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2010. 303 p. Disponível em: <http://static.scielo.org/scielobooks/mmtct/pdf/rodrigues-9788579820106.pdf>. Acesso em 12/02/2025.

SENKEVICS, A. A cor e a raça nos censos demográficos nacionais. **Ensaios de Gênero – blog**. Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/cor-e-raca-nos-censosdemograficos-nacionais/>> Acesso 16\12\2024.

SILVA, F. Maternidade negra em Um defeito de cor: a representação literária como disruptão do nacionalismo. **Estudos de literatura brasileira contemporânea**. N. 54. Ago 2018. São Paulo, 2018.

VASCOUTO, L. Estereótipos Racistas que Novelas Brasileiras Precisam Parar de Usar. *Nó de Oito*. 2 Agosto, de 2017. Disponível em: <http://nodeoito.com/estereotipos-racistas-novelas-brasileiras/>. Acesso dia 07/08/2024.